



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Interessados: Comissões Permanentes e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitorino.

Objeto: Projeto de Resolução nº 01\2026.

## **PARECER JURÍDICO (fls. 02)**

### **I. RELATÓRIO**

O presente processo apresenta análise do Projeto de Resolução nº 01/2026 que visa alterar o Anexo I da Resolução nº 04/2025, que dispõe sobre o Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino – PR e dá outras providências.

### **II. DO MÉRITO**

O Projeto de Resolução nº 01/2026, tem por objetivo alterar o Anexo I da Resolução nº 04/2025 para promover a correção de dados, especialmente, em relação aos nomes dos pioneiros que representam as seis estrelas de prata mencionadas na legislação à adoção e criação do Brasão de Armas do Legislativo, conforme mensagem ao projeto.

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, tudo de acordo com o regimento interno da Casa e da Lei Orgânica Municipal. Portanto, meu entendimento é de que não há óbice jurídico ao presente projeto, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis para sua aprovação ou reprovação.



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

É o parecer.

Vitorino, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDERES EVERTON NESELO  
Data: 04/02/2026 13:33:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valderes Everton Neselo**  
Procurador do Poder legislativo  
OAB/PR 45.544.